

RESOLUÇÃO Nº 062/2024 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a ALGA & NZYME - THAIS AGDA RODRIGUES DA CRUZ PRIMO.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19531/2024, tomada em sessão de 19 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 19531/2024, o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a ALGA & NZYME - THAIS AGDA RODRIGUES DA CRUZ PRIMO, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do acordo de cooperação técnico-científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Thais Agda Rodrigues da Cruz Primo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP